

# A METROPOLIZAÇÃO GOIANA: ASPECTOS POLÍTICOS INSTITUCIONAIS, REBATIMENTOS SOCIOESPACIAIS E ECONÔMICOS<sup>i</sup>

The Goiás metropolitanization: institutional aspects of political, sociospatial and economic repercussions

La metrópolización de Goiás: los aspectos institucionales de repercusiones políticas, socio-espacial y económica

Leandro Oliveira Lima<sup>ii</sup>  
*Universidade Estadual de Goiás - Brasil*

## RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar o processo de metropolização goiana tendo em vista os fatores determinantes das políticas nacionais, estaduais e municipais decisivos no ordenamento territorial da metrópole. Analisado a partir da escala intraurbana o trabalho busca uma interpretação geográfica sobre o espaço urbano levando em conta a contiguidade territorial da Região Metropolitana de Goiânia (RMG). As contradições do espaço metropolitano são explicadas em parte pela ação dos atores modeladores do espaço urbano, principalmente o Estado e por outra através dos atores imobiliários, que reproduzem a dinâmica do capital segregando e ao mesmo tempo reestruturando os espaços da metrópole. A metodologia está amparada pela revisão bibliográfica e análise documental dos parâmetros jurídicos nacionais, estaduais e municipais, da literatura relacionada à temática urbana e de dados levantados pelos órgãos como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Secretaria de Planejamento do Estado de Goiás, além de estudos de caso que nos permitiram construir uma narrativa que visasse contemplar a dinâmica territorial da metrópole.

**Palavras-chave:** metropolização; periferização; Região Metropolitana de Goiânia.

## ABSTRACT

This article aims to analyze the process of Goiás metropolitanisation in view of the determinant factors of national, state and local politics decisive in the territorial ordering of the metropolis. Analyzed from the intra-urban scale this job search a geographical interpretation of urban space considering the territorial contiguity of the Região Metropolitana de Goiânia (RMG). The contradictions of metropolitan space are explained in part by the action of the actors who models the urban space, especially the state, and by estate agents who reproduces the dynamics of capital, at the same time segregating and restructuring the spaces of the Metropolitan Area of Goiânia. The methodology is supported by the literature review and document analysis of national, regional and local legal standards, as well as the literature related to urban themes and the data collected by agencies such as Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) and Secretaria de Planejamento do Estado de Goiás, also case studies that allowed to construct a narrative that aims the territorial dynamics of the metropolis.

**Keywords:** metropolization; periphery; the Metropolitan Area of Goiânia.

## RESUMEN

En este artículo se pretende analizar el proceso de la metrópolis de Goiás, en vista de los determinantes de la nacional, estatal y local decisivo en ordenamiento territorial de la metrópoli. Analizados desde la escala intraurbana la búsqueda de empleo en una interpretación geográfica del espacio urbano, teniendo en cuenta la contigüidad territorial la zona metropolitana de Goiânia. Las contradicciones del espacio metropolitano se explica en parte por la acción del modelado de los actores del espacio urbano, especialmente para los actores estatales y de otro tipo a través de la finca, que reproducen la dinámica del capital y segregar al mismo tiempo la reestructuración de los espacios de la metrópoli. La metodología se apoya en la revisión de la literatura y el análisis de la documentacion, de la literatura, de las normas jurídicas nacionales, estatales y locales relacionadas con temas urbanos y los datos recogidos por organismos como el Instituto Brasileño de Geografía y Estadística (IBGE), el Secretario de Estado de Planificación Goiás, y estudios de casos que nos han permitido construir un relato que tiene como objetivo contemplar las dinámicas territoriales de la metrópoli.

**Palabras clave:** metrópolis; periferia; el zona metropolitana de Goiânia.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo investiga a Região Metropolitana de Goiânia, que atualmente é compreendida por 20 municípios e que historicamente ocorre em torno de uma capital planejada para o Estado de Goiás. A problemática compreende uma metropolização

que tem um aspecto espacial radio- concêntrico, herdado dos modelos de planejamentos urbano europeu e estadunidense. Assim, a metropolização goiana se difere de grande parte das demais RMs brasileira pela sua forma espacial. Por essa razão os objetivos do texto é analisar em que medida as especificidades do

processo de metropolização goiana tem relação com as políticas governamentais nacionais, estaduais e municipais no ordenamento territorial da metrópole. O artigo está amparado por revisão bibliográfica acerca da temática da metropolização e do espaço urbano, considerando os principais conceitos além das diversas leis que regulamentam o processo da metropolização goiana. A partir desses elementos, verificamos as interconexões estabelecidas entre a literatura e a RMG para construir as premissas levantadas no texto. A importância do artigo consiste em problematizar a relação estabelecida entre a fragmentação do tecido sociopolítico e sua relação com o componente econômico e territorial entendendo estas relações como rebatimentos socioespaciais na metrópole goiana que em muito se diferem do sentido e do significado político-institucional que tem a RMG. O artigo está dividido em partes de modo a permitir avaliar os impactos territoriais da metropolização ocorrida em Goiânia. A primeira parte trata do aspecto institucional levando em conta as políticas governamentais que juridicamente permitiram a criação das regiões metropolitanas no Brasil. A partir daí, comentamos sobre os processos sociais, econômicos e a fragmentação do tecido urbano considerando os rebatimentos socioespaciais e territoriais causados pelo processo de metropolização em Goiânia.

## **A METROPOLIZAÇÃO E O SIGNIFICADO POLÍTICO-INSTITUCIONAL**

É recorrente à literatura nacional que aborda a temática da metropolização associar esse

processo à via institucional do governo federal, temporalizando-o a meados da década de 1960, conforme se pode observar em Schmidt e Farret (1986), Azevedo (2000) e Souza (2000). Correlato a essa temática está também as questões referentes à modernização da agricultura na região Centro-Oeste, como verificada em Borges (2008) e Estevam (2004). Isso se deve ao fato de que o Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND - 1972/1974), entre outras medidas, recomendava a criação de regiões metropolitanas e reforçava ainda mais o modelo centralizador e verticalizador que vinha orientando as ações governamentais. As cidades, a partir da intervenção federal, eram vistas como 'unidades de produção transcendendo assim, os interesses predominantemente locais, pois tinham significados econômicos para todo o país, conforme salientou Gouvêa (2005) além, é claro, dos efeitos que a ação do governo federal tiveram no processo de urbanização goiana, como indicou Estevam (2004) e Deus (2002) para o caso do sudeste goiano. Por isso mesmo, a política implantada pelo governo federal na Constituição de 1967 e mantida na Emenda Constitucional de 1969 indicava a possibilidade de estabelecer as Regiões Metropolitanas (RMs). O artigo 164 da referida constituição previa que:

A União, mediante Lei Complementar, poderá, para realização de serviços comuns, estabelecer regiões metropolitanas constituídas por municípios que, independentemente de sua vinculação administrativa, façam parte de uma mesma comunidade socioeconômica.

Assim, as medidas políticas, econômicas e sociais a serem adotadas em cada uma das RMs, a partir de 1973, (momento da promulgação da Lei Federal Complementar nº. 14 que criou as oito primeiras RMs) seriam amparadas pelo plano diretor metropolitano objetivando atender à crescente demanda por equipamentos urbanos, moradia e assistência social à população. A soma de todas as problemáticas (principalmente ligada ao crescimento demográfico nas RMs) espacializada e concentrada nas cidades cunharam a expressão 'questão urbana', para indicar uma busca por resposta às demandas socioeconômicas. Para Souza (2000) a questão urbana significou uma manifestação particularizada do espaço urbano e das relações sociais que nele tem seu palco, de problemas que acometem o espaço rural.

Diante dos processos de industrialização, modernização da agricultura e migração populacional entre as diversas regiões do país o governo federal, sob os auspícios do planejamento militar, criou políticas de assistência aos núcleos urbanos com demanda populacional elevada, focadas, sobretudo na questão da habitação e do transporte urbano. A grande demanda populacional derivada das migrações, organizada nas cidades, como disse Harvey (1973), exigiu respostas políticas imediatas. Os impactos das políticas públicas na habitação, por exemplo, intensificaram de um lado a segregação socioespacial dos pobres nas grandes cidades e de outro a concentração e crescimento da classe média no processo de produção urbana, como descritos em Kowarick (1979), Sachs (1999), no caso goiano Moisés (2004) e Moraes (2003) onde o Estado foi o

principal causador do não planejamento da metrópole.

Dentre as políticas concernentes à problemática urbana durante o período militar podemos destacar duas. A primeira diz respeito à institucionalização das regiões metropolitanas, que afirmava a hegemonia das principais capitais do país em sua área de influência. A segunda estava diretamente relacionada ao caráter econômico da política assistencialista de provisão de recursos, do tipo do Banco Nacional de Habitação, com vistas a atender a vertiginosa demanda nas principais capitais.

Sobre esse assunto Azevedo (2000) destacava a Reforma do Estado, que incluía dentro desse contexto questões de seguridade social e reforma tributária com vistas a atender as demandas socioeconômicas das RMs. Para o referido autor, do ponto de vista institucional, as regiões metropolitanas no Brasil enfrentam sérios problemas relacionados à gestão compartilhada da RM, pois durante a ditadura militar herdaram o caráter centralizador e padronizado, o que não permitiu (mesmo após o novo acordo político da Constituição de 1988 em que os Estados assumiram o controle das RMs) as "idiossincrasias regionais". Assim a hegemonia política da metrópole em detrimento dos demais municípios que a compõem se instaurou, negando, as ações políticas em rede, para solucionar demandas criadas pelo próprio Estado. O autor revela ainda que esse fato se deva, sobretudo, ao caráter normativo das constituições estaduais, que estavam diretamente ligadas ao regime militar.

Um dos elementos de maior peso no componente político da institucionalização das

RMs indicava que o número populacional determinava a institucionalização da região metropolitana, o que afirmava o caráter histórico de concentração de investimentos no sudeste, sul e nordeste. Na década de 1970 foi institucionalizada nove regiões metropolitanas no Brasil. Dessas, três no sudeste, três no nordeste, duas no sul e uma no norte do país. Assim, os investimentos institucionais previstos à atender as necessidades à essas regiões ficaram detidos no litoral do país, de onde se tem registro do mais antigo processo de metropolização, como destacou Abreu (2011). Nesse sentido, a metropolização em seu conteúdo político expressava mais uma vez a hegemonia dos grandes centros urbanos do país no contexto de municipalização emergente no final da década de 1980.

A crise econômica e o processo de desconcentração industrial registrado a partir da década de 1980, como se verifica em Cano (1985), tornaram as regiões metropolitanas os espaços urbanos mais notáveis da pobreza e da exclusão social. Em 2000, o IBGE indicava que 37,5% da população brasileira residiam nas regiões metropolitanas. O que elevou para quase 42% em 2010. Além disso, o crescimento médio das capitais estaduais (sede das regiões metropolitanas) estava crescendo a taxas bem inferiores às registradas nos municípios vizinhos. A 'involução metropolitana', colocada por Santos e Silveira (2008) surgiu dessa lógica, já que a tendência a deterioração das condições de vida e de habitabilidade surgem em primeiro plano, nas franjas metropolitanas.

Diante da confusão conceitual e da variedade de expressões criadas para explicação

do fenômeno, Villaça (1998, p. 91) entende que a expressão "metrópole" está fortemente associada à importância social, econômica e cultural de um núcleo urbano. Isso se estende para as expressões "área metropolitana" e "metropolização". Não se identificando com esses termos, o autor utiliza a "conurbação" para nomear a fusão de áreas urbanas de diferentes municípios. Além dos problemas de ordem semântica, Gouvêa (2005) enuncia que nos últimos anos a incorporação de um grande número de novos municípios às antigas regiões metropolitanas tem sido quase sempre efetivada sem atender a quaisquer critérios urbanísticos e econômicos que justifiquem tal incorporação. Outros problemas indicados por Gouvêa (2005) e Azevedo (2000) são: a) ausência de vínculo entre os planos municipais existentes; b) a defesa intransigente do princípio da autonomia municipal tem sido um dos principais obstáculos ao equacionamento da questão metropolitana; c) a maioria das RMs no Brasil estão situadas em torno das capitais dos respectivos estados. Segundo Gouvêa (2005, p. 109) "na medida em que a questão metropolitana não está sendo adequadamente tratada, contribui-se para agravar as desigualdades sociais, inter e intramunicipais, e para reforçar a oposição núcleo e periferia".

Em decorrência da autonomia estadual na institucionalização das RMs e dos diferentes atores políticos envolvidos, na década de 1990 novas regiões metropolitanas foram implantadas. Novamente, a institucionalização indicou a concentração de três RMs no nordeste, três no sudeste e uma em cada uma das outras três regiões do país. Na corrente década outras

cinco RMs foram instituídas, com caráter distinto das outras duas décadas anteriores. A região norte apontava um vetor de crescimento das capitais já que três das cinco RMs instituídas estavam nessa região. Mesmo assim, no balanço geral, as regiões mais beneficiadas pelas políticas governamentais destinadas à essas regiões foram o nordeste e o sudeste do país. O sentido político das RMs, conforme demonstrado por Azevedo (2000, p. 535) assumiu diferentes conotações nos diversos estados brasileiros já ficaram “a mercê das variáveis internas de cada Estado”. Desde a transcrição de partes dos textos da Constituição Federal de 1980 em alguns estados como também a omissão do assunto em outros, a temática da metropolização foi marcada pela inexistência de uma consciência metropolitana em boa parte dos municípios pertinentes a elas.

## OS REBATIMENTOS SOCIOESPACIAIS NA METRÓPOLE GOIANA

Os efeitos da metropolização tiveram peso significativo no ordenamento territorial goiano. Em Goiás, a Constituição do Estado, promulgada em 05 de Outubro de 1989 delineou a conformação metropolitana dedicando parte do seu texto ao caráter fragmentário do espaço goiano. Com atenção à capital e o seu entorno, a política estadual regulamentou os nortes a serem tomados. Isto ocorreu em decorrência da concepção política tomada. Nesse âmbito, Santos e Silveira (2008) já enunciava que as transformações do território não resultariam apenas da pressão do sistema socioeconômico, mas também dos modelos ideológicos de desenvolvimento e de modernidade que se

impõem aos detentores do poder. O texto da Constituição Estadual reflete a opção política adotada no Estado com vistas à regulamentação do território. Assim, o que se lê no título II que rege sobre “A Organização dos Municípios e das Regiões Metropolitanas” em seu capítulo IV, que trata especificamente das “regiões metropolitanas, dos aglomerados urbanos e das microrregiões”, em Goiás, foi reflexo do que ocorreu em grande parte dos estados brasileiros, que ao tratar do caso, consentiram em repetir o texto da Constituição Federal conforme enuncia Azevedo (2000).

No artigo 90 da Constituição Estadual, em seu parágrafo 1º, o documento registrava que os municípios que estivessem nas regiões metropolitanas não perderiam as suas autonomias política, financeira e administrativa. Porém, no caso da RMG (conforme FIGURA 1), observamos que, muito embora o texto constitucional garantisse a autonomia, as leis de parcelamento do solo da capital impulsionavam o crescimento urbano do entorno como salientou Pinto (2009) e Anjos (2009), interferindo na dinâmica da política interna e na produção do espaço intraurbano desses municípios. Além disso, no parágrafo 2º da Constituição Estadual, elencando as funções públicas de interesse comum como “transporte e sistema viário, segurança pública, saneamento básico, ocupação e uso do solo, abertura e conservação de estradas vicinais, aproveitamento dos recursos hídricos, distribuição de gás canalizado, cartografia e informações básicas, aperfeiçoamento administrativo e solução de problemas jurídicos comuns” as medidas tomadas tiveram impactos

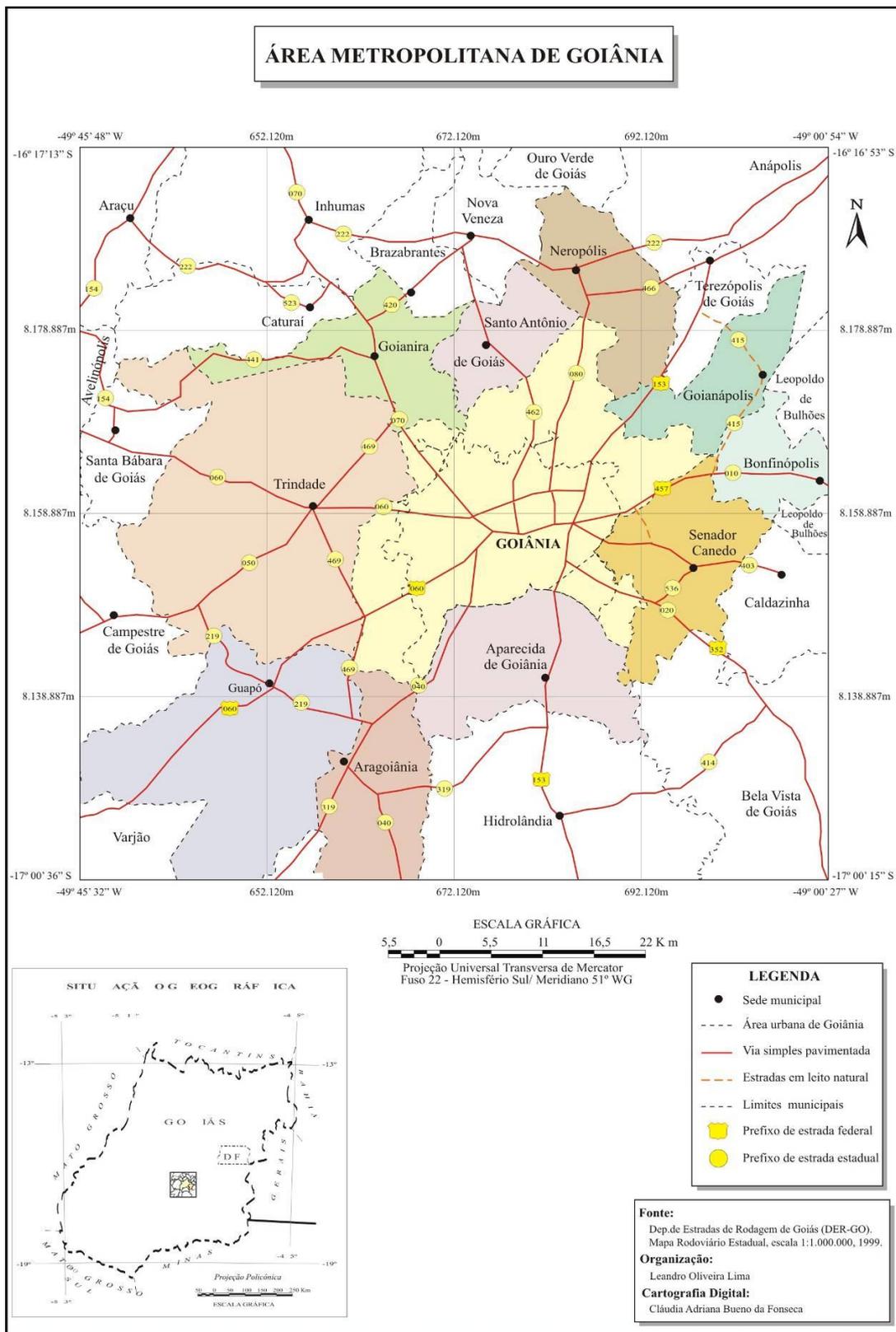


FIGURA 1 – Área metropolitana de Goiânia.

com ênfase no setor de transporte intrametropolitano o que também se verificou em Belo Horizonte.

A história espacial do Aglomerado Urbano de Goiânia (AGLUG) que remonta à Lei

Estadual nº. 8.956 de Novembro de 1980 indica a composição urbana da região metropolitana, sempre associada ao espraiamento urbano e com caráter fragmentário. O texto constitucional estadual traz em seu bojo uma faceta implícita

que revela os reflexos da capital planejada no Centro Oeste. A lei não se refere à integração da oferta de serviços do setor secundário, o que comprova ser a capital goiana, uma cidade eminentemente terciária. Nesse sentido, o texto indica a fragmentação do território, assim como tem sido na prática, não a desconcentração de serviços. A própria evolução dos dispositivos regulamentares do transporte coletivo associados com a regulamentação do AGLUG está associada com a relação funcional de deslocamento pendular em direção à capital, afirmando assim a sua hegemonia política, econômica, social e cultural. No parágrafo 3º, refere-se ao plano diretor metropolitano como definidor das diretrizes para o planejamento das funções de interesse comum. No artigo 91, estabelece os fatores a serem considerados para a instituição de regiões metropolitanas e aglomerados urbanos: população - no parágrafo 2º do artigo 91 define que para a instituição de

aglomerado urbano é necessário que pelo menos dois dos municípios tenham no mínimo, 100 mil habitantes - e crescimento demográfico com projeção quinzenal, grau de conurbação e fluxos migratórios, atividade econômica, perspectivas de desenvolvimento e fatores de polarização, e deficiência dos serviços públicos, em um ou mais municípios, com implicação no desenvolvimento da região.

## O COMPONENTE ECONÔMICO E TERRITORIAL

Os impactos econômicos decorrentes das políticas governamentais voltadas à questão urbana (metropolização em termos de processo), como não poderia ser diferente, deixaram suas marcas na metrópole. A concentração de serviços afirmou a hegemonia terciária da capital, fortalecendo-a para o nível informacional que desenvolveria posteriormente (TABELA 1).

Municípios	Total	Agropecuária	Indústria	Construção Civil	Comércio	Serviços
Abadia de Goiás	444	57	74	12	65	236
Aparecida de Goiânia	70.859	159	10.877	4.627	9.204	45.992
Aragoiânia	589	78	118	64	63	266
Goianópolis	510	54	120	1	64	271
<b>Goiânia</b>	<b>416.506</b>	<b>3.040</b>	<b>49.302</b>	<b>19.237</b>	<b>77.39</b>	<b>267.529</b>
Goianira	2.597	170	866	317	356	888
Hidrolândia	2.013	61	666	36	245	605
Nerópolis	4.322	171	1670	311	577	1.593
Sto. Antônio de Goiás	701	54	22	13	60	552
Senador Canedo	5.761	118	1.492	100	974	3.077
Trindade	8.766	328	4.059	62	1.327	2.990
<b>Total do Estado</b>	<b>944.927</b>	<b>62.357</b>	<b>155.351</b>	<b>35.626</b>	<b>172.695</b>	<b>518.898</b>
<b>Região/Estado (%)</b>	<b>55,88</b>	<b>11,28</b>	<b>46,72</b>	<b>72,65</b>	<b>53,53</b>	<b>63,62</b>

**TABELA 1** - Região Metropolitana de Goiânia: emprego formal por setor de atividade - 2005.  
Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego.

Em termos de participação na produção de riqueza no estado, a RMG concentra mais de 50% dos empregos relacionados ao comércio e serviços. Mesmo não sendo precedida por industrialização, a existente na cidade responde por mais de 45% dos empregos criados a partir desse setor econômico. Isso explica em parte as altas taxas de migração intra-regional já que atrai trabalhadores de diversos pontos do Estado e do Brasil. A descentralização e a formação de subcentros que só viriam ocorrer mais tarde expressam o caráter econômico centralizador delineado pelos processos de segregação econômica e espacial. Face ao atual processo de descentralização o crescimento político e econômico do entorno não é suficientemente forte e capaz de ameaçar a hegemonia política e informacional da capital mesmo havendo esse processo.

A cidade de Goiânia logo cedo assumiu o caráter de metrópole terciária, fato que interfere ainda hoje na mobilidade socioespacial da RMG ocasionando sérios problemas relacionados ao estrangulamento do transporte coletivo, congestionamentos das vias de ligação, alto índice de migração pendular entre outros problemas. Em termos históricos, na escala da metrópole, a capital afirmou-se enquanto centro de irradiação do poder político e econômico. Por se tratar de gestora das políticas macroeconômicas, foram responsáveis também pelo maior controle do território em toda a sua dimensão.

Santos e Silveira (2008, p. 103), ao avaliar o fenômeno de metropolização paulista, admitiu que a “metrópole informacional” assentava-se sobre a metrópole industrial tornando-se assim

“na metrópole onipresente”. Porém, o autor ressaltava que a força dessa nova metrópole não dependia da indústria, pois, mesmo sob a desconcentração industrial, ela mantinha seu poder, a partir dos seus vetores hegemônicos, capazes de desorganizar e reorganizar, ao seu modo e em seu proveito, as atividades periféricas e de impor novas questões para o processo de desenvolvimento regional. Assim, a sobreposição de processos e funções sobre a metrópole apenas aumentava seu poder organizador do território. De igual modo, mas sobre condições (econômicas, políticas e sociais) e tempos diferentes, observa-se que em metrópoles que não desenvolveram o segundo setor dado a demanda de suas criações, caso de Goiânia, Palmas, Brasília e Belo Horizonte, mesmo não havendo o peso da metrópole industrial, há a manutenção de poder no nível local, pois, sob sucessivos processos de descentralização (diretamente associado ao setor terciário) essas metrópoles mantêm-se onipresentes, dada à hegemonia na gestão do território. Salienta-se aqui, que é perceptível a atuação dos atores imobiliários (com suas respectivas empresas sediadas nas capitais) atuando nas franjas metropolitanas, rebatimento que tem forte relação com o nível de articulação das elites alojadas na sede metropolitana.

Para Gouvêa (2005, p. 91) o crescimento das metrópoles brasileiras resultou, fundamentalmente, de um processo de expansão do núcleo central e de absorção gradativa de espaços periféricos. As relações núcleo-periféricas se intensificaram e se orientaram, durante certo tempo, segundo uma estrutura composta de anéis sucessivos,

apresentando ciclos de crescimento, de deterioração e de mudanças nos padrões do uso do solo ocorrendo concomitante processo de descentralização. Na metrópole goiana, os municípios circunvizinhos foram tomados pelas redes de crescimento, que trata Gottdiener (1993), dos atores imobiliários e industriais como também pelos atores sociais menos abastados. Enquanto o processo de verticalização ocorria nas áreas centrais da cidade-capital, lugares privilegiados, condomínios exclusivos destinados aos atores abastados, a periferização tornou-se um processo em curso e sem vistas a terminar. Decorrente disso, do ponto de vista territorial, como bem conceituou Villaça (1998) a conurbação tornou-se evidente já que o interesse imobiliário e a demanda por moradia deflagraram a continuidade do tecido urbano, de um lado, e fragmentação do tecido sociopolítico, de outro. Os pontos de conurbação pelos quais atuaram as redes de crescimento que, direta ou indiretamente, interferiram na dinâmica urbana da RMG. Observa-se que o ponto forte da conurbação localiza-se entre Goiânia e Aparecida de Goiânia, cidade que possui maior integração territorial urbana do contexto metropolitano. Em segundo e terceiro nível, aparecem Trindade e Senador Canedo, municípios que, contaram, sobretudo, com ações estaduais no parcelamento e conseqüente indução de conurbação. Apresentam grau menor de continuidade territorial, porém com forte relação funcional com a capital. Os dispositivos legais sobre mobilidade socioespacial também evidenciam a contigüidade territorial. As

políticas implantadas em nível intraurbano/regional, expressaram o caráter pedante da mobilidade.

O aglomerado urbano de Goiânia foi marcado por uma tendência de incorporação de municípios ao longo do tempo. Isso se assemelha com o caso ocorrido em Belo Horizonte onde Gouvêa (2005) afirma que houve uma incorporação que não passava pelo crivo dos parâmetros urbanísticos, mas que atendiam à interesses políticos tanto dos munícipes como dos gestores da capital. O que a lei goiana incorporou como sendo aglomerado urbano (QUADRO 1), não condiz com o conceito de aglomerado de Villaça (1998), pois a maioria dos municípios referidos não passa por processo de conurbação. Assim, a relação funcional existente, no caso de municípios como Leopoldo de Bulhões, diz respeito mais à esfera política e econômica do que propriamente territorial.

Sobre esse assunto Whitacker (2007, p. 150) afirma que “a nova espacialidade da metrópole implica em uma nova territorialidade que costuma avançar por eixos de circulação, e que por vezes perde inclusive sua contigüidade”. Para o autor essa conformação aponta para a necessidade de se estudar a metrópole com base numa articulação de escalas que dê conta do nível intraurbano e das formas e processos (as redes) que parecem superar essa aparente dicotomia já que cada vez mais se complexifica as relações nelas atuantes.

Uma experiência interessante derivada do ordenamento jurídico (o aglomerado urbano) tendo em vista a gestão metropolitana goianiense serve de experiência para as demais

Município	Legislação e composição do Aglug							
	Lei Est. nº 8956/1980	Lei Est. nº 9.369/1983	Lei Est. nº 10.845/1989	Lei Compl. 09/1991	Lei Compl. 10/1992	Lei Compl. 16/1995	Lei Compl. 23/1998	Lei Compl. 78/2010
Goianápolis	X	X	X					
Leopoldo de Bulhões	X	X	X					
Aparecida de Goiânia	X	X	X	X	X	X	X	
Aragoiânia	X	X	X	X	X	X	X	
Bela Vista de Goiás	X	X	X	X	X	X	X	
Goiânia	X	X	X	X	X	X	X	
Goianira	X	X	X	X	X	X	X	
Guapó	X	X	X	X	X	X	X	
Neropólis	X	X	X	X	X	X	X	
Trindade	X	X	X	X	X	X	X	
Hidrolândia		X	X	X	X	X	X	
Bonfinópolis			X	X	X	X	X	
Brazabrantes			X	X	X	X	X	
Senador Canedo				X	X	X	X	
Caturai					X	X	X	
Inhumas					X	X	X	
Santo Antônio de Goiás						X	X	
Abadia de Goiás						X		
Caldazinha								X
Teresópolis								X

**QUADRO 1** - Evolução da Composição do Aglomerado Urbano de Goiânia - 1980-2010

Fonte: < [www.gabinetecivil.go.gov.br](http://www.gabinetecivil.go.gov.br) > Acesso em 12/06/11.

RMs no Brasil. Em Goiás, o governo estadual e as prefeituras de Goiânia e, inicialmente, de 14 municípios vizinhos constituíram um novo modelo de gestão metropolitana para o sistema de transporte coletivo via ônibus. Essa iniciativa exigiu ajustes políticos na escala política estadual já que o governo do estado detinha, desde 1976, o controle da rede de transporte público da capital estadual. O projeto goiano teve início no final de 2001, quando o gerenciamento do transporte coletivo, feito pela Agencia Goiana de Regulação (AGR), entidade estadual, passaram para o Grupo Executivo de Gestão da Rede Metropolitana de Transporte Coletivo (Getrans), organismo transitório instituído para dar suporte aos processos de

criação e implantação da Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo (CMTC). A estrutura diretiva da empresa conta com a participação do estado e de todos os municípios envolvidos, numa proporção pactuada politicamente que procura respeitar o peso relativo de cada unidade administrativa no sistema de transporte. Sendo assim cabe ao estado 25% da participação acionária, 50% à prefeitura de Goiânia e 25% às demais prefeituras vinculadas à Rede Metropolitana de Transportes Coletivos (RMTC). O município de Goiânia por deter cerca de 75% da demanda de transporte na região, ocupou a metade dos cargos de direção da companhia. Na época coube à administração da capital indicar o

presidente e o diretor técnico da CMTC. O diretor de fiscalização é designado pelo governo estadual e o diretor administrativo-financeiro pelo conjunto dos outros 14 municípios. A empresa ficou subordinada a uma Câmara Deliberativa de Transportes Coletivos (CDTC), integrada por nove membros sendo um representante do governo estadual, um da Assembleia Legislativa, quatro da prefeitura de Goiânia, um da prefeitura de Aparecida de Goiânia e um representante indicado em comum acordo pelos outros 13 municípios participantes.

Segundo Gouvêa (2005) o principal problema enfrentado na escala da gestão metropolitana (em nosso caso específico representado pela CMTC) é de ordem econômica já que os agentes financeiros federais podem emprestar recursos para estados e municípios, e não para entidades metropolitanas que não apresentem fontes próprias de custeio. Em suma, o ajustamento territorial visando a integração metropolitana da RMG ocorreu pela via do transporte rodoviário delineando eixos de circulação. Historicamente esses eixos desenvolveram centralidades que interferem gradativamente na mobilidade socioespacial como é o caso da GO 010, GO 020 e GO 060, entre outras. A intensidade dos processos de urbanização e metropolização em Goiás como no Brasil conferiram uma miríade de problemas infraestruturais em termos de equivalência de equipamentos públicos. De modo geral, os recursos disponíveis, disputados também por outras políticas sociais estratégicas, nunca atenderam, nem de longe, às demandas de

transporte geradas pelo crescimento intenso da metrópole. A lógica programada de especulação imobiliária atuante em Goiânia foi importante no processo de conurbação dos municípios com a capital. Porém, esse espraiamento, resultou na dilaceração do tecido sociopolítico, que do ponto de vista econômico onerou às classes sociais menos abastadas.

## O COMPONENTE SOCIOPOLÍTICO

Em termos sociais a metropolização significou a fragmentação do tecido sociopolítico, conforme tese defendida por Souza (2000). A periferia crescendo mais em termos populacionais do que a própria sede da metrópole desenvolveu o processo de macrocefalia, conhecido por involução metropolitana. Não destoando do restante do país, a RMG, apresentou indicadores de crescimento médio superiores nas adjacências da capital conforme tabela 2.

O município de Senador Canedo foi um dos municípios que apresentaram a maior taxa de crescimento perdendo apenas para Aparecida de Goiânia entre 2000 e 2007. Isso evidenciou o peso do processo de macrocefalia, que resultou em perdas econômicas significativas à população de baixa renda já que, morando nas periferias geográficas gastam cotidianamente uma quantia considerável de seus recursos com deslocamento. A evolução demográfica percebida nas duas últimas décadas em Senador Canedo tem interferência preponderante na dimensão do seu espaço intraurbano e no espaço intrametropolitano, que por sinal se expressa espacialmente na acentuação das distâncias entre o centro e a periferia conforme

Município	Pop. 1970	Pop. 1980	Taxa de cresc. anual (%) 70/80	Pop. 1991	Taxa de cresc. Anual (%) 80/91	Pop. 1996	Taxa de cresc. Anual (%) 91/96	Pop. 2000	Taxa de cresc. anual (%) 96/00	Pop. 2007	Taxa de cresc. anual (%) 00/07
Goiânia	380.773	717.562	6,54	922.222	2,31	996.797	1,57	1.093.007	2,33	1.244.645	1,87
Aparecida de Goiânia	7.470	42.632	19,03	178.484	13,9	264.063	8,15	336.392	6,24	475.303	5,06
Goianira	6.091	7.488	2,09	12.896	5,07	15.194	3,33	18.719	5,4	24.110	3,68
Senador Canedo <sup>1</sup>	2.716	3.042	1,14	23.904	20,61	44.140	13,05	53.105	4,73	70.559	4,14
Trindade	22.519	30.612	3,12	54.071	5,31	69.318	5,09	81.457	4,12	97.491	2,6
Nerópolis	6.583	9.368	3,59	12.987	3,01	15.175	3,16	18.578	5,19	19.392	0,61
Aragoiânia	2.848	3.701	2,65	4.911	2,6	5.990	4,05	6.424	1,76	7.243	1,73
Hidrolândia	8.014	8.561	0,66	10.254	1,65	11.128	1,65	13.086	4,14	14.004	0,97
Sto. Antônio de Goiás						2.405		3.106	6,6	3.893	3,28
Abadia de Goiás								4.971		5.868	2,4
Bela Vista de Goiás	14.298	17.254	1,9	17.320	0,03	17.725	0,46	19.210	2,03	20.615	1,01
Goianápolis	7.340	7.574	0,31	10.716	3,2	9.845	-1,68	10.671	2,03	11.159	0,64
Guapó	8.804	9.995	1,28	11.786	1,51	12.392	1,01	13.863	2,84	13.586	-0,29
<b>RMG</b>	<b>464.740</b>	<b>854.747</b>	<b>6,28</b>	<b>1.259.551</b>	<b>3,55</b>	<b>1.464.143</b>	<b>3,06</b>	<b>1.672.589</b>	<b>3,38</b>	<b>2.007.868</b>	<b>2,64</b>

**TABELA 2** - População e taxa geométrica anual de crescimento demográfico dos municípios da RMG - 1970-2007  
Fontes: IBGE (1951; 1961; 1971; 1973; 1982; 1991; 1997; 2001; 2007). Notas: 1 As taxas destacadas em cinza escuro são as que ultrapassaram a média da RMG e se conurbaram com a metrópole. As destacadas em cinza claro não se conurbaram. (1) População do distrito em 1980. Está incluída na população de Goiânia e excluída do total da população da RMG.

apontou Corrêa (2007), e que efetivamente confere uma multiplicidade de funções à esse espaço. A Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (2004) menciona que o aumento da violência nas metrópoles guarda fortes relações com os processos de segregação sócio-territorial em curso. Por outro lado, a metropolização significa a ascensão das elites das capitais e a marginalização da manifestação política da periferia porque concentra a atenção no processo político de planejamento centralista, como se ele fosse a resposta dos problemas e não a causa da periferização. Moraes (2003) afirma que todos os projetos de extrapolação da fronteira planejada da capital foram

estrategicamente implementados, pelo Estado, na franja da urbe modernista.

## CONCLUSÃO

As nuances da forma urbana da metrópole, segundo Whitacker (2007), apresentam na estruturação do espaço urbano uma tendência de exacerbação dos espaços exclusivos, de aumento da segregação e segmentação socioespacial, além da descontinuidade do tecido urbano. Para o caso específico da metropolização goiana, este fato não se distingue das demais, muito embora a ideia e a estratégia de planejamento e intervenção espacial tenha sido tomada a priori.

O aglomerado urbano de Goiânia recebeu (e ainda recebe) uma parcela considerável de pessoas que vêm de diversas partes do Brasil. Através do Plano de Desenvolvimento Integrado de Goiânia (PDIG - 1971) o poder público desencadeou um processo desordenado de ocupação do solo urbano e propiciou um instrumento de desestruturação e desordenamento do espaço urbano goianiense. A ação pública desencadeou uma repulsão extra-municipal das classes de baixa renda, conforme avaliou Lima (2010).

O paradoxo urbano do século XX teve também seu papel na expansão do tecido urbano - monofuncionalidade - que ao destinar funções específicas a cada porção da cidade, tornam as distancias maiores e os deslocamentos mais necessários. Avançando nessa direção e somando a isso mudanças da função urbana, o período de desindustrialização, fenômeno da retirada das indústrias das regiões centrais urbanas do país, e suas vantagens locacionais, que Gottdiener (1993) denominou de região metropolitana polinucleada foi antecedida em Goiás pela chegada da ferrovia.

## NOTAS

<sup>i</sup> As questões apontadas fazem parte das reflexões construídas no decorrer do curso de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Goiás, em 2012.

<sup>ii</sup> Geógrafo; Doutorando em Geografia pela Universidade Federal de Goiás (UFG); Professor da Universidade Estadual de Goiás (UEG).

E-mail: [leandro\\_oliveira\\_lima@hotmail.com](mailto:leandro_oliveira_lima@hotmail.com)

## REFERÊNCIAS

ABREU, M. *Maurício de Abreu fala sobre o Rio de Janeiro dos séculos XVI E XVII*. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/blogs/prosa/posts/2011/02/19/mauricio-de-abreu-fala-sobre-o-rio-dos-seculos-xvi-xvii-364125.asp>> Acesso em: 12 de Junho de 2011.

ANJOS, A. F. *Dinâmica intraurbana e espaço metropolitano: um estudo sobre o município de Goianira-Go*. 2009. Dissertação (Mestrado em Geografia) Instituto de Ciências Sócio-Ambientais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2009.

AZEVEDO, S. & GUIA, V. R. M. *Reforma do Estado e Federalismo: os desafios da governança metropolitana*. In: RIBEIRO, L. C. Q. (org.). *O futuro das metrópoles: desigualdades e governabilidade*. Rio de Janeiro: Revan, FASE, 2000. p. 525-551.

BORGES, B. G. *Estado e Economia no Brasil Central: o poder dos grandes produtores rurais*. Goiânia, Ed. UCG, 2008.

CANO, W. *Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil 1930-1970*. São Paulo: Global/UNICAMP, 1985.

CARLOS, A. F. A. *O Espaço Urbano: Novos escritos sobre a cidade*. São Paulo: Contexto, 2004.

CORRÊA, R. L. *Construindo o conceito de cidade média*. In: SPÓSITO, M. E. B. (org.). *Cidades Médias: espaços em transição*. São Paulo, Expressão Popular, 2007. p. 23-34.

DEUS, J. B. *O Sudeste Goiano e a desconcentração industrial*. Brasília: Ministério da Integração Nacional: Universidade Federal de Goiás, 2002.

ESTEVAM, L. *O Tempo da Transformação: estrutura e dinâmica da formação econômica de Goiás*. Goiânia: UCG, 2004.

GOTTDIENER, M. *A produção social do espaço urbano*. São Paulo: Edusp, 1993.

GOUVÊA, R. G. *A Questão Metropolitana no Brasil*. Rio de Janeiro, FGV, 2005.

HARVEY, D. *A Justiça Social e a Cidade*. São Paulo: Hucitec, 1973.

IBGE Censos e Estimativas (1951; 1961; 1971; 1973; 1982; 1991; 1997; 2001; 2007).

KOWARICK, L. *A Espoliação Urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LIMA, L. O. *As metamorfoses recentes no espaço urbano de Senador Canedo: rearranjos nos espaços da metrópole goiana*. Dissertação (Mestrado em Geografia). Instituto de Ciências Sócio-Ambientais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2010. 205f.

MORAES, L. M. *A Institucionalização da Segregação Urbana na Cidade de Goiânia: 1933 a 2000*. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, USP, Brasil, 2003.

MOYSES, A.. *Goiânia: Metrópole não planejada*. Goiânia: Ed. UCG, 2004.

PLANO de Desenvolvimento Integrado de Goiânia. Goiânia: Prefeitura Municipal de Goiânia/Serete S/A. Engenharia/Jorge Wilhelm - Arquitetos Associados, 1971.

PINTO, J. V. C. *O espaço intraurbano de Aparecida de Goiânia: centralidades na metrópole Goiana*. 2009. Dissertação (Mestrado em Geografia) Instituto de Ciências Sócio-Ambientais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2009.

POLÍTICA Nacional de Desenvolvimento Urbano. Ministério das Cidades, Brasil, 2004.

SACHS, C. *São Paulo: Políticas Públicas e Habitação Popular*. São Paulo: Edusp, 1999.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2008.

SCHMIDT, B.; FARRET, R. *A Questão Urbana*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

SOUZA, M. L. de. *O Desafio Metropolitano: um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

VILLAÇA, F. *Espaço intra-urbano no Brasil*. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP: Lincoln Institute, 1998.

WHITACKER, A. M. Uma discussão sobre a morfologia urbana e a articulação de níveis

diferentes de urbanização. In: SPÓSITO, M. E. B. (Org.). *Cidades Médias: espaços em transição*. São Paulo: Expressão Popular, 2007. p. 139-156.

[www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br). Acesso em: 09 de Setembro de 2009.